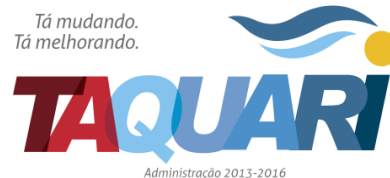




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.778, de 28 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.1.9.0.9200000000 Despesas De Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos

Unidade: 01 Servicos Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo no valor de R\$ 70.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de novembro de 2014.

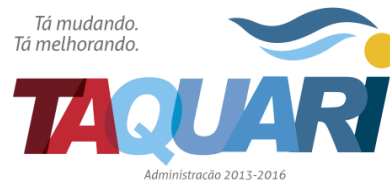
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 098/2014

Taquari, 10 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, que servirá para:

- R\$ 70.000,00 – recuperação da estrada que liga os assentamentos Tempo Novo e Tupi conforme execução de ações previstas no Plano Safra do Governo Estadual para infraestrutura em assentamentos estaduais.
- R\$ 1.000,00 – pagamento de despesas com medicamentos.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS